



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 074/2016 - GP

Remove, de ofício, Márcia Regina Miranda Clementino Medeiros, da 45ª ZE – Apodi para a 22ª ZE – Acari.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2890/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, a servidora MÁRCIA REGINA MIRANDA CLEMENTINO MEDEIROS, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440761, lotada originalmente na 45ª Zona Eleitoral – Apodi, para a 22ª Zona Eleitoral – Acari, a fim de exercer a chefia do Cartório Eleitoral, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 5º, inciso I, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Dispensar a servidora MÁRCIA REGINA MIRANDA CLEMENTINO MEDEIROS da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 45ª Zona Eleitoral – Apodi.

Art. 3º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/04/2016.

Natal, 04 de abril de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente

Publicado no DJE

06 / 04 / 2016

Pág. nº 6

GABPR/RS

R.B.